



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DECRETO Nº 1.619, DE 15 DE JULHO DE 2024

“Cancela a Pedido, Licença a Servidor para exercício de atividade política”.

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando Requerimento formulado pelo Servidor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Cancelada a partir desta data, licença para exercício de atividade política, concedida ao servidor Walmir Guedes de Moraes Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, conforme Decerto nº 1.610/2024

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 15 de julho de 2024.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal